



## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA**

### **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 2**

**OBJETO:** “*Seleção de cooperativas para o fornecimento de frutas e hortaliças oriundas da agricultura familiar para atendimento ao PROGRAMA CÂMBIO VERDE*”.

Conforme questionamento encaminhado pela Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais, por e-mail, em 18/08/2021, temos a esclarecer:

#### **Questionamento(s):**

Nesse novo projeto de venda o campo 24 tem que repetir os nomes dos produtores pertencentes a outras cooperativas, por que eu já havia colocado eles no campo 21. Outra Dúvida é sobre o anexo I, tenho que preencher alguma coisa, até onde preciso preencher nesse caso, e não teria o arquivo editável?

#### **Esclarecimento(s):**

Cumpre-nos esclarecer a respeito dos questionamentos encaminhados:

De acordo com o Anexo II - Modelo de Projeto de Venda, no campo 21 serão citados os nomes de todos os agricultores que a cooperativa indicar para fornecer os produtos; no campo 24 cita-se somente os produtores pertencentes às outras cooperativas com as quais serão realizados o Ato Cooperativo, já citados no campo 21.

O anexo I é o Termo de Referência, não é necessário preencher nenhum campo, é uma parte integrante do edital com as informações acerca do edital como a definição do objeto e dos demais elementos necessários à contratação e execução.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

**GINO LUCCHIN**

Comissão Especial de Análise de Chamamento Público  
Portaria Conjunta nº 1/2021 – SMMA/SMSAN